



# Câmara Municipal de Jundiaí

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
EXPEDIENTE

INDICAÇÃO Nº 156.

\* MAR 9 1949 \*

Senhor Presidente:

Nº 00711

CLASSIF. 524.92

LANÇADO  
FLS. ...  
ATA

CONSIDERANDO que a empresa de ônibus "Expresso Bandeirante Viação Ltda.", que liga esta cidade à capital paulista por meio de transportes coletivos, mantém um horário de percurso de Jundiaí a São Paulo em uma média de 60 minutos, acarretando com isso, excesso de velocidade, pondo em risco a vida dos passageiros de seus carros, velocidade essa obrigada pela empresa, aos condutores de seus veículos;

CONSIDERANDO o lamentável desastre ocorrido segunda-feira p. passada, em que ficaram feridos diversos passageiros, e com a persistência da referida empresa manter o horário em vigor de uma hora, entre esta cidade e a capital, poderão em um futuro próximo ocorrer outros desastres de maiores proporções, dado o grande número de veículos que trafegam na Via Anhanguera,

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja oficiado a quem de direito, no sentido de dilatar o tempo de percurso dos carros da referida empresa, para uma hora e trinta minutos, entre esta cidade e São Paulo, procurando com isso a que os condutores dêem menos velocidade aos ônibus.

Sala das Sessões, 9/3/1 949.

*Lázaro de Almeida*  
Lázaro de Almeida.

*Antonio de F. ...*  
*Antonio de F. ...*

*Y. Co. f. para  
opinião  
9/3/49  
Lázaro*  
Ao sr. Edison S. ...  
para relatar no pro-  
zo regimental.  
18-3-49.  
*Edison*

Ao prof. J. Cantelaris de Freitas  
para opinar. 13/1/50. *W. ...*